



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 062/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/08/2018.

Aprova retirada de câmeras de segurança localizadas na entrada do Laboratório 16, Bloco H-67/DBC – UEM, pelo prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias.

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o contido no protocolizado nº 3682/2018-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1 Aprova retirada de câmeras de segurança localizadas na entrada do Laboratório 16, Bloco H-67/DBC – UEM, em até sete dias úteis da data da publicação desta resolução, pelo prof. Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de Agosto de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/08/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)